

de Inscrições, publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, página 312, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Desenvolvimento de Sistemas)

D. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 07/03/2020 a 12/03/2020

E. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 16/03/2020 a 30/03/2020

F. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 01/04/2020 a 09/04/2020

G. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 13/04/2020 a 16/04/2020

H. A data de entrega do Memorial Circunstanciado e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos constará dos seguintes Editais:

H.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, de Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado;

H.2. Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

H.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver);

I. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

ETEC DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 018/26/2019 – 3035909/2019

Publicado no D.O.E. de 04/03/2020

Seção I – página
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 2, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Escola Técnica Estadual de São Paulo, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 2, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, página 312, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Inglês Instrumental(Desenvolvimento de Sistemas)

D. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 07/03/2020 a 12/03/2020

E. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 16/03/2020 a 30/03/2020

F. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 01/04/2020 a 09/04/2020

G. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 13/04/2020 a 16/04/2020

H. A data de entrega do Memorial Circunstanciado e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos constará dos seguintes Editais:

H.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, de Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado;

H.2. Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

H.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver);

I. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALCÍDIO DE SOUZA PRADO – ORLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 025/03/2019 – PROCESSO Nº 2936350/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALCÍDIO DE SOUZA PRADO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 29/10/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 05/03/2020, às 9h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ALCÍDIO DE SOUZA PRADO

ENDEREÇO: AVENIDA 10 - 1100

BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ORLÂNDIA

COMPONENTE CURRICULAR: ARTES (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC)

Nº AULAS: 6 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIATURA-7/MARIA CAROLINE BRENDA COUTINHO /44.223.993-2 /475.788.148-77/1º;

LICENCIATURA-4/ALEX SURATY RAMOS /35.831.543-8 /317.810.498-40/2º;

LICENCIATURA-1/JULIA OCTAVIO DA SILVA /48.642.577-0 /466.346.808-09/3º;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 031/03/2019 – PROCESSO Nº 2863017/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 15/10/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 05/03/2020, às 10h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de

Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE

ENDEREÇO: AVENIDA CASTRO ALVES - 62

BAIRRO: SOMENZARI – CIDADE: MARÍLIA

COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nº AULAS: 4 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: LICENÇA GESTANTE

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

- LICENCIADO 004/ ALINE FAGNANI PEREIRA PINEDA/ 32.140.775-1/ 220.583.148-83/ 27,50/ 86,33/ 113,83 / 1º

- GRADUADO 011/ ELEN APARECIDA DOS SANTOS/ 29.781.164-2/ 275.906.208-23/ 31,41/ 86,00/ 117,41 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/06/2019 – PROCESSO Nº 3112183/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ Geovania Laurentino de Oliveira / 23.774.988–9 / 246.998.828–46;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/07/2019 – PROCESSO Nº 3112217/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ Geovania Laurentino de Oliveira / 23.774.988–9 / 246.998.828–46;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/08/2019 – PROCESSO Nº 3112224/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ Geovania Laurentino de Oliveira / 23.774.988–9 / 246.998.828–46;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/09/2019 – PROCESSO Nº 3112246/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ Geovania Laurentino de Oliveira / 23.774.988–9 / 246.998.828–46;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/16/2019 – PROCESSO Nº 3112325/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 05/11/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 05/03/2020, às 13h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA

ENDEREÇO: AV 05 - 445

BAIRRO: CENTRO – CIDADE: RIO CLARO

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)

Nº AULAS: 4,0 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIATURA-6/SOLANGE CHRISTIANE GONZALEZ BARROS/32.435.500-2/292.681.898-01/1º;

LICENCIATURA-1/JULIANA LOURENÇO/26.289.731-3/255.133.298-24/2º;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA – VOTUPORANGA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 037/01/2020 – PROCESSO Nº 711605/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA, da cidade de VOTUPORANGA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

2. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

2.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para o componente curricular da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação “licenciado”.

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação “licenciado”, em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de Bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação “graduado”, em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível

superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

Educação do Campo com Habilitação em Língua Portuguesa (LP); Letras (LP); Letras – Língua Portuguesa e Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Inglês (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (LP); Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Linguística (LP); Letras com Habilitação em Português (LP); Letras com Habilitação em Português e Alemão (LP); Letras com Habilitação em Português e Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Português e Francês (LP); Letras com Habilitação em Português e Inglês (LP); Letras com Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa (LP); Letras com Habilitação em Português, Inglês e Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português/ Espanhol e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português/ Inglês e Respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Português/ Literaturas da Língua Portuguesa com suas respectivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Secretariado Trilingue/ Português (LP); Letras com Habilitação em Secretário Bilingue/ Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Secretário Bilingue/ Português (LP); Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilingue/ Inglês (LP); Letras com Habilitação em Tradução e Intérprete Português/ Língua Estrangeira do Currículo (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Espanhol (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Português (LP); Letras: Língua Espanhola e Língua Portuguesa (LP); Letras: Língua Inglesa e Língua Portuguesa (LP);

CAPÍTULO IV

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o Subanexo 2, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 12/03/2020 à 26/03/2020, no horário das 14H00 ÀS 17H00, no local abaixo indicado:

Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA – VOTUPORANGA

Endereço: RUA CEARÁ Nº 4360

BAIRRO: PATRIMÔNIO VELHO – CEP: 15505167 – CIDADE: VOTUPORANGA

Telefone (17) 3422–6231

Site da Unidade: www.etecvotuporanga.com.br

Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

2. São condições para inscrição:

2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto